

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2013**  
(Da Sra. Manuela D'Ávila)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC nº 55, de 2011, que dá nova redação ao § 8º do art. 144, da Constituição Federal, para disciplinar a carreira dos agentes públicos responsáveis pelo policiamento de trânsito, em âmbito municipal.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos art. 114, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2011, que “Dá nova redação ao § 8º do art. 144, da Constituição Federal, para disciplinar a carreira dos agentes públicos responsáveis pelo policiamento de trânsito, em âmbito municipal”.

**JUSTIFICATIVA:**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2011, pretende inserir no § 8º do Art. 144, da Constituição Federal, a previsão da existência de órgão municipal de fiscalização e controle de trânsito, estruturado em carreira, ao qual é atribuída a competência para exercer as funções de policiamento de trânsito. Com a finalidade de garantir-se a dignidade da carreira.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2013.

Deputada MANUELA D'ÁVILA